



APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 12 / 12 / 2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RUY WANDERLEY

REQUERIMENTO Nº 710/2023

O Vereador **RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco - Raquel Lyra, ao Diretor-Presidente da COMPESA – Senhor Alex Machado Campos e ao Gerente Regional da COMPESA - Alexandro Chaves, **informações sobre as ações em andamento para atender às diretrizes estabelecidas no Marco Legal do Saneamento.**

JUSTIFICATIVA

O cumprimento do Marco Legal do Saneamento é crucial para Petrolina devido a vários motivos, como aprimoramento da qualidade de vida pela oferta de serviços básicos, promoção da saúde pública, preservação ambiental através da gestão adequada de resíduos e desenvolvimento urbano sustentável. Além disso, a conformidade com o marco legal atrai investimentos, reduz desigualdades sociais, assegura o cumprimento de metas e requisitos legais, e contribui para a redução de custos na saúde pública. Essa conformidade não é apenas uma obrigação legal, mas também uma estratégia essencial para o bem-estar da população e o crescimento econômico do município de Petrolina.

O Marco Legal do Saneamento Básico é uma legislação federal que estabelece diretrizes e regras para a prestação dos serviços de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana. No Brasil, o marco legal do saneamento foi instituído pela Lei nº 14.026/2020, com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura sanitária do país, aumentar a eficiência na prestação dos serviços e ampliar o acesso da população a condições adequadas de saúde e qualidade de vida.

Dentre as principais mudanças trazidas por essa legislação, destaca-se a abertura do setor para a iniciativa privada, visando incentivar investimentos e promover a universalização dos serviços de saneamento básico. O marco legal também estabelece metas para a expansão da cobertura dos serviços, aprimoramento da gestão, estímulo à inovação e busca por soluções sustentáveis.

Além disso, o marco legal do saneamento busca criar um ambiente regulatório mais favorável, estabelecendo critérios transparentes para a contratação de serviços e buscando atrair investidores para o setor, contribuindo assim para a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços de saneamento básico em todo o território brasileiro.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2023.


Ruy Wanderley Gonçalves de Sá
Vereador

cas